

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

FATO RELEVANTE

Deferimento do pedido de Recuperação Judicial

GRUPO CASAS BAHIA S.A. ("Companhia") (B3: BHIA3), nos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e em complemento aos fatos relevantes divulgados em 16 de agosto de 2026, 28 de agosto de 2026 e 19 de outubro de 2026, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi proferida decisão da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível do Estado de São Paulo/SP deferindo o processamento do pedido de recuperação judicial da Companhia e de determinadas subsidiárias ajuizado em 16 de agosto de 2026.

A íntegra da decisão judicial de deferimento encontra-se à disposição dos acionistas nos websites da Companhia (<https://ri.grupocasasbahia.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados ao assunto tratado neste fato relevante e a respeito do desenvolvimento da recuperação judicial, na forma da legislação e regulamentação vigentes.

São Paulo, 21 de outubro de 2026.

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Elcio Mitsuhiro Ito

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

GRUPO CASAS BAHIA S.A.
Publicly Held Company with Authorized Capital
CNPJ/MF No. 33.041.260/0652-90

MATERIAL FACT

Approval of the Request for Judicial Reorganization

GRUPO CASAS BAHIA S.A. ("Company") (B3: BHIA3), pursuant to Article 157, Paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and the Securities and Exchange Commission of Brazil ("CVM") Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, and in addition to the material facts disclosed on August 16, 2026, August 28, 2026, and October 19, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general that a decision was rendered by the 2nd Bankruptcy and Judicial Reorganization Court of the Central Civil District of the State of São Paulo/SP, approving the processing of the request for judicial reorganization of the Company and certain of its subsidiaries, filed on August 16, 2026.

The full text of the judicial decision of approval is available to shareholders on the websites of the Company (<https://ri.grupocasasbahia.com.br/>), the CVM (www.cvm.gov.br), and B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

The Company will keep its shareholders and the market duly informed of any material developments regarding the matter addressed in this material fact and the progress of the judicial reorganization, in accordance with applicable laws and regulations.

São Paulo, October 21, 2026

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Elcio Mitsuhiro Ito
Chief Financial and Investor Relations Officer